

---

arquia/próxima

---

## VII edição

2018-2019 **arquia/próxima**

# Ponto de inflexão

Posições radicais para um mundo em constante mudança

## Regulamento

Para qualquer questão, contacte-nos através do seguinte endereço de e-mail: [proxima@arquia.es](mailto:proxima@arquia.es)

### OBJETIVOS

O programa está pensado para oferecer apoio aos arquitetos espanhóis e portugueses nos primeiros dez anos de prática profissional e baseia-se na divulgação, promoção e valorização dos seus projetos (seja qual for a tipologia dos mesmos) e princípios como profissionais.

O programa é abordado através de um registo aberto, contínuo e permanente no site [www.arquia.es/proxima](http://www.arquia.es/proxima), onde os jovens arquitetos podem publicar um número ILIMITADO de projetos.

### CONVOCATÓRIA IBÉRICA

Como novidade na presente edição, a Fundación Arquia, com base no seu paulatino processo de internacionalização, abre a presente convocatória a Portugal, estabelecendo-se como Convocatória Ibérica, enriquecendo a mesma com a atividade investigadora de arquitetos/as portugueses/as e instituições de ensino de Arquitetura de Portugal.

### COMISSÁRIO, JÚRI E EMBAIXADORES:

A Fundación Arquia confiou o comissariado da presente edição 2018-2019 ao arquiteto Gonzalo Herrero Delicado.

O júri, em conjunto com o comissário geral, estará encarregue de escolher os 120 projetos que farão parte do catálogo online *arquia/próxima* 2020. É formado por um representante de cada zona geográfica espanhola (Norte, Sul, Levante e Centro), um representante de Portugal, um representante da Fundación Arquia (patrono) e um representante dos participantes.

Para esta edição 2018-2019 são:

**Santiago de Molina**, representante da Zona Centro Espanha

**Naiara Montero**, Patrona Fundación Arquia

**Marta Pelegrín**, representante da Zona Sul Espanha

**Esther Roldán**, representante da Zona Norte Espanha

**Fran Silvestre**, representante da Zona Levante Espanha

**Ana Luísa Soares**, representante de Portugal

**Representante dos participantes.** O arquiteto próximo, que preencher os requisitos de participação para esta edição, poderá escolher, dentre todos os selecionados nas edições anteriores, um representante que faça parte do júri. Para isto, habilitar-se-á um período de votação online no site de *arquia/próxima* que terá lugar de abril a maio de 2019.

**Embaixadores:** a FQ atribui este nome aos representantes de diferentes zonas, cujo papel consiste em identificar equipas de jovens arquitetos que resolveram trabalhos que, do seu ponto de vista, devem estar incluídos no registo. A sua composição será anunciada posteriormente ao encerramento da edição.

---

## arquia/próxima

---

### CONCEITOS PRÉVIOS

#### 1. Registo aberto:

Registo dinâmico e aberto online com atualizações em tempo real no qual os arquitetos que preencherem os requisitos poderão incluir um número ilimitado de projetos ativos. Estes projetos poderão ser atualizados e modificados. O arquiteto terá, através da área de gestão pessoal, a opção de registar ou anular o registo dos projetos que escolher.

#### 2. Edição:

Processo através do qual se «fotografa» o registo aberto. Os projetos inscritos nesse momento no registo aberto competirão para fazer parte do catálogo (120 projetos) em qualquer formato (papel, digital, etc.) e da exposição pública (24 projetos).

#### 3. Histórico:

Os projetos cujo autor tiver excedido dez anos de titulação académica passam a fazer parte do arquivo «histórico». Estes trabalhos não são atualizáveis, mas serão públicos.

#### 4. Área de gestão pessoal:

A FQ proporciona ao arquiteto registado uma área privada para que possa fazer o upload dos projetos de maneira fácil.

#### 5. Tipos de associação:

- Sociedade ou empresa: Associação de um ou vários arquitetos com NIF único.
- Atelier: Associação de um ou vários arquitetos com um nome comercial, mas sem CIF.
- Coletivo: Associação e/ou união temporária de vários arquitetos autores de um projeto.

#### 6. Autoria:

Arquiteto/a/os/as autor/es/as do projeto.

#### 7. Empresa:

Empresa única ou combinação de sociedades/empresas/ateliers/agrupamentos de arquitetos ou nomes comerciais com os quais os autores desejam que apareça a autoria do projeto.

### ORGANIZAÇÃO DA EDIÇÃO 2018-2019

#### Projetos registados em edições anteriores:

Todos os projetos apresentados em edições anteriores participam automaticamente na edição 2018-2019, desde que não tenham sido catalogados, selecionados ou premiados nas passadas edições e o autor não tenha superado os dez anos de titulação académica.

#### Regulamento

##### 1. CALENDÁRIO:

A presente edição tem início a partir do dia 18 de janeiro de 2018 e termina no dia 9 de dezembro de 2019.

O júri avaliará a informação incorporada no site no 9 de dezembro de 2019; no entanto, o utilizador registado poderá continuar a atualizar a informação desejada a partir de 10 de dezembro de 2019, mas já não será avaliada pelo júri desta edição.

##### 2. REQUISITOS E CANDIDATOS

A inscrição no registo é exclusiva para pessoas que se tenham licenciado como arquitetos em qualquer das escolas técnicas superiores de arquitetura de Espanha ou de Portugal, desde que não tenham passado mais de dez anos da conclusão da licenciatura (TÍTULO OBTIDO A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2008 PARA PARTICIPAR NESTA EDIÇÃO).

Os arquitetos estrangeiros com título obtido em Espanha ou Portugal a partir do dia 1 de janeiro de 2008 também podem participar.

Os arquitetos com título obtido fora de Espanha ou Portugal a partir do dia 1 de janeiro de 2008 e com equivalência em Espanha ou Portugal também podem participar.

---

## arquia/próxima

---

### 3. INSCRIÇÃO ARQUITETO

A inscrição no concurso arquia/próxima só pode ser realizada através do sistema de inscrição online, completando o formulário habilitado para o efeito, através do botão “inscrição”. O pedido de registo implicará a aceitação sem reservas das condições de uso. Para registar uma empresa, deve registar-se primeiro um arquiteto membro da mesma e depois criá-la a partir do seu perfil. Mais informação no **manual de ajuda**.

### 4. CONDIÇÕES DO REGISTO

#### 4.1 Serviços incluídos no registo

- Serviço de Informação periódica sobre a atividade de arquia/próxima.
- Serviço de exposição em arquia/próxima de uma página/ficha profissional
- Serviço de exposição em arquia/próxima de um número ilimitado projetos profissionais.

#### 4.2 Gratuitidade do registo

Em princípio, e sem prejuízo de que esta circunstância possa variar no futuro, o registo em arquia/próxima, bem como o uso dos serviços incluídos no mesmo, não originará qualquer custo para as pessoas registadas.

#### 4.3 Procedimento de cancelamento de registo de um arquiteto registado no programa arquia/próxima

O utilizador deve cancelar o seu registo na plataforma FQ, o que significará um cancelamento permanente de toda a sua informação e a eliminação de todas as suas fichas do diretório profissional FQ. No entanto, os dados de participação como “autor” de um projeto histórico estarão sempre visíveis (bloqueados pelo sistema).

#### 4.4 Procedimento de cancelamento de registo de um projeto no programa arquia/próxima

Para excluir um projeto do programa arquia/próxima, deverá pressionar o botão «cancelar registo», acessível através da área de gestão pessoal de arquia/próxima. O único que poderá solicitar o cancelamento de um projeto no programa arquia/ próxima será o arquiteto inscrito.

O pedido de cancelamento assim realizado significará o cancelamento do projeto no registo online; no entanto, se o projeto tiver participado nalguma edição continuará a ser público, mas não atualizável.

Caso este projeto seja de autoria partilhada, será automaticamente enviado um email informativo aos restantes autores implicados.

#### 4.5 Cessão de direitos

Aceitar estas condições de registo implica, por parte dos arquitetos, a cessão dos direitos de exploração necessários e, em particular, a cessão dos direitos de reprodução das obras (textos, imagens, desenhos, fotografias, etc.) que publicarem no site, ou das obras posteriormente solicitadas pela Fundación Arquia, caso a obra seja selecionada, para inclusão no catálogo em todos os formatos (físico, online, etc.) e dos direitos de distribuição em qualquer formato (digital, papel, etc.), necessários para dita publicação.

### 5. SERVIÇO ÁREA DE GESTÃO PESSOAL

#### 5.1 Serviço de exposição de página pessoal (ficha de autor)

##### 5.1.1 Veracidade dos dados fornecidos

A pessoa que, ao efetuar o registo em arquia/próxima, processe a sua «página pessoal» é responsável pela veracidade dos dados fornecidos. Caso se verifique falsificação de dados, a Fundación Arquia reserva-se o direito de tomar medidas legais oportunas e proceder ao cancelamento da inscrição no registo. Para mais informação: ver condições de utilização.

##### 5.1.2 Procedimento de exposição

As pessoas registadas em arquia/próxima terão à sua disposição uma página “painel” prévia, na qual será possível a criação e composição da sua página, anexando os arquivos que o utilizador designe. O acesso a esta página painel prévia (área de gestão pessoal) realizar-se-á através da introdução do nome de utilizador e a password que a pessoa tiver estabelecido no momento do registo. A pessoa registada poderá atualizar e modificar todos os dados que considere oportuno através da área de gestão pessoal.

**A FICHA DE AUTOR NÃO SERÁ PÚBLICA SE NÃO TIVER PELO MENOS UM PROJETO ASSOCIADO**

---

## arquia/próxima

---

### **5.2 Serviço de exposição de projetos profissionais (fichas projetos)**

#### **5.2.1 Veracidade dos dados fornecidos**

A pessoa que, ao efetuar o registo em arquia/próxima, processar a sua «página de projetos» é responsável pela veracidade dos dados fornecidos. Caso se verifique falsificação de dados, a Fundación Arquia reserva-se o direito de tomar medidas legais oportunas e proceder ao cancelamento da inscrição no registo. Para mais informação: ver condições de utilização.

#### **5.2.2 Procedimento de exposição**

As pessoas registadas em arquia/próxima terão à sua disposição uma página “painel” prévia para cada um dos projetos que propuserem para exposição, assim como para outros projetos propostos por terceiros nos quais se tenha declarado a sua condição de coautor. Nela será possível a realização da composição da página anexando os arquivos que o utilizador designe. O acesso a esta página painel prévia (área de gestão pessoal) realizar-se-á através da introdução do nome de utilizador e da password que cada pessoa registada tiver designado no procedimento de inscrição pessoal no registo de arquia/próxima. A pessoa registada poderá atualizar e modificar todos os dados que desejar, através da área de gestão pessoal, até ao final da convocatória. Depois continuará a poder modificar os dados, mas o júri desta edição terá em conta apenas o que estiver publicado no momento do encerramento da convocatória.

O PROJETO NÃO SERÁ PÚBLICO SE NÃO TIVER, PELO MENOS, UMA IMAGEM.

## **6. CATÁLOGO ARQUIA/PRÓXIMA 2020**

Através da ação do comissário e dos membros do júri, a Fundación Arquia reserva-se o direito de selecionar e destacar entre os projetos incluídos em arquia/próxima aqueles que preencherem os requisitos necessários para publicação num catálogo bienal em formato de papel ou digital no site. Aceitar estas condições de registo implica, por parte dos arquitetos, a cessão dos direitos de exploração necessários e, em particular, a cessão dos direitos de reprodução das obras (textos, imagens, desenhos, fotografias, etc.) que publicarem no site para inclusão no catálogo e os direitos de distribuição em qualquer formato, necessários para dita publicação.

## **7. SELEÇÃO ARQUIA/PRÓXIMA 2020**

A Fundación Arquia, através da ação do comissário e dos membros do júri, reserva-se o direito de selecionar e destacar entre os projetos incluídos no catálogo bienal arquia/próxima aqueles que preencherem os requisitos necessários para serem exibidos numa exposição pública para o efeito. Aceitar estas condições de utilização implica, por parte dos arquitetos, a cessão dos direitos de exploração necessários e, em particular, a cessão dos direitos de reprodução das obras (textos, imagens, desenhos, fotografias, etc.) que se publicarem no site para inclusão na exposição e os direitos de distribuição em qualquer formato, necessários para dita publicação.

## **8. VII FESTIVAL ARQUIA/PRÓXIMA 2020**

A Fundação Arquia reserva-se o direito de convidar as pessoas cujos projetos tenham sido catalogados e/ou selecionados, no período bienal correspondente, para participarem num encontro de características congressuais no qual as referidas pessoas, em conjunto com convidados nacionais e internacionais, «embaixadores» de arquia/próxima, membros do júri da edição e o comissário da edição, debatam em profundidade sobre as características técnicas, intelectuais e económicas de qualquer um dos projetos. Este encontro pode realizar-se fisicamente ou online, em função do que determinar a Fundación Arquia.

## **9. PRÉMIOS ARQUIA/PRÓXIMA 2020**

**VII Prémio arquia/próxima 2020:** A Fundación Arquia, através da ação do comissário e dos membros do júri, reserva-se o direito de selecionar e destacar entre os trabalhos incluídos no catálogo bienal arquia/próxima aquele que se destacar pela sua qualidade, a nível de projeto, pela execução e pela originalidade.

A dotação do prémio é de 15.000 euros.

---

## arquía/próxima

---

### III Prémio arquía/innova 2020:

Segunda convocatória deste prémio, que nasce com o objetivo de reconhecer o impulso da inovação no âmbito da Arquitetura, destacando as iniciativas que gerarem valor, identificando modelos e processos de gestão bem-sucedidos, projetos que, com grande criatividade e esforço, fazem deste mundo um mundo melhor, impulsionando a análise e o debate em torno das transformações e dos desafios que enfrenta a sociedade contemporânea.

A Fundación Arquía, através da ação do comissário e dos membros do júri, reserva-se o direito de selecionar e destacar entre os trabalhos incluídos no catálogo bienal arquía/próxima um trabalho já concluído (que não se encontre em fase de projeto nem de incubação) que responda de forma inovadora aos objetivos descritos anteriormente.

A dotação do prémio é de 3.000 euros.

### 10. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO REGISTO EM ARQUIA/PRÓXIMA

**10.1** O arquiteto registado em arquía/próxima declara:

- ser maior de idade e ter capacidade jurídica;
- ser o titular dos dados pessoais fornecidos no registo em arquía/próxima e que estes são autênticos e verdadeiros;
- ser titular dos direitos de propriedade intelectual sobre as obras que registar em arquía/próxima.

**10.2** O registo em arquía/próxima outorga o direito ao arquiteto registado de utilizar os serviços oferecidos pela Fundación Arquía nas condições estabelecidas no presente documento, bem como de cancelar a inscrição dos mesmos, utilizando os procedimentos estabelecidos pela Fundación Arquía para tais efeitos.

**10.3** O registo em arquía/próxima obriga o arquitecto a fazer um uso razoável dos serviços facilitados pela Fundação Arquía, sob o princípio da boa fé e de acordo com as condições de utilização. Concretamente, compromete-se a não utilizar os serviços para atividades contrárias à lei, à moral, à ordem pública, aos bons costumes, aos direitos de terceiros e/ou aos próprios direitos da Fundación Arquía, bem como a respeitar as restrições de utilização que, no seu caso, a Fundación Arquía estabelecer para o registo em arquía/próxima e/ou em cada um dos serviços prestados. Assim, a Fundación Arquía adverte que é terminantemente proibido fazer uso de Internet através do registo e/ou dos serviços oferecidos com fins ilegais ou não autorizados pelas presentes condições gerais.

**10.4** Salvo autorização contrária concedida por parte da Fundación Arquía, o uso do registo e/ou dos serviços prestados em arquía/próxima é pessoal, pelo que fica proibida qualquer forma de exploração comercial, direta ou indireta, dos mesmos.

**10.5** O registo em arquía/próxima implica a utilização de um código de acesso pessoal ou password, que deve ser conservado/a pelo arquiteto que se registar de forma intransmissível, e deve mantê-lo/a na mais estrita e absoluta confidencialidade, assumindo, portanto, os danos, despesas e/ou prejuízos de qualquer tipo derivados do incumprimento desta obrigação ou da divulgação da password, bem como do uso indevido que, em consequência da infração do seu dever de custódia, poderia ser feito por um terceiro.

**10.6** Os danos, gastos e/ou prejuízos que derivem do incumprimento estabelecido nos parágrafos anteriores desta cláusula serão da responsabilidade única e exclusiva do arquiteto causante dos mesmos, mantendo, em todo o caso, a Fundación Arquía isenta de qualquer dano, gasto e/ou prejuízo que dito incumprimento lhe possa ocasionar.